

MERCADOS



Bolsa vira com petróleo e tem leve alta de 0,17% aos 177,6 mil pontos

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) inverteu o sinal e chegou a retomar os 178 mil pontos no período da tarde de ontem, movido pela notícia de um veículo árabe de que EUA e Irã teriam alcançado entendimento sobre esboço inicial de acordo, mediado pelo Paquistão. Mas, ainda no meio da etapa vespertina, o Índice Bovespa (Ibovespa) mostrou fôlego curto que o conduziu apenas a um leve ganho de 0,17%, aos 177.649,86 pontos. Da mínima à máxima do dia, foi dos 175.805,16 até os 178.546,59, tendo saído de abertura aos 177.351,70 pontos. Foi o segundo ganho encadeado pelo Ibovespa, uma sequência simples mas que não era vista desde as sessões de 5 e 6 de maio, há 15 dias.

No fechamento de ontem, destaque para a recuperação, embora ao fim moderada, dos grandes nomes do setor financeiro, com Itaú (PN +1,13%) à frente. Principal ação do Ibovespa, Vale ON também virou e encerrou em alta de 0,77%, com Petrobras também no positivo, na ON (+1,25%) e na PN (+0,78%).

Na ponta ganhadora do Ibovespa, CSN (+3,43%), Brava (+2,03%) e Natura (+2%). No lado oposto, Hapvida (-7,01%), Minerva (-5,4%) e MRV (-3,26%). Moderado, o giro financeiro foi de R\$ 23,8 bilhões na sessão. Na semana,

o Ibovespa avança 0,21%, com perdas no mês ainda a 5,16%. No ano, o índice da B3 acumula ganho de 10,26%.

Com o desdobramento em torno de possível acordo no Oriente Médio, o petróleo mudou de direção e passou a cair em torno de 2%, no Brent e no WTI, o que limitou o potencial de Petrobras na sessão, embora ainda em alta no fechamento. Os juros futuros e o dólar acompanharam o alívio externo, contribuindo para o desempenho positivo do Ibovespa na etapa vespertina. Em Nova York, Dow Jones +0,55%, S&P 500 +0,17%, Nasdaq +0,09%.

DÓLAR

O dólar perdeu força ao longo da tarde de ontem, com a diminuição da aversão global ao risco, após informações de que Estados Unidos e Irã estariam perto de um acordo de paz, e flertou com o fechamento abaixo da marca de R\$ 5,00 pela primeira vez em dois pregões.

Depois de tocar mínima a R\$ 4,9833, a moeda norte-americana recuperou parte do fôlego na última hora de negócios, em sintonia com o ambiente externo, e encerrou o dia cotada a R\$ 5,0012, em baixa de 0,04%. A divisa apresenta queda de 1,31% na semana, mas ainda sobe 0,98% em maio, após desvalorização de 4,36% em abril. No ano, as perdas são de 8,89%.

RECEITA

Arrecadação bate recorde e supera R\$ 278 bi em abril

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

Impulsionado pelo crescimento da economia e pela alta do petróleo, o governo federal arrecadou R\$ 278,8 bilhões em impostos, contribuições e demais receitas em abril. É o melhor resultado para o mês desde o início da série histórica, em 1995.

Os dados foram divulgados ontem pela Receita Federal e mostram crescimento real de 7,82% em relação a abril de 2025, descontada a inflação.

No acumulado de janeiro a abril, a arrecadação chegou a R\$ 1,05 trilhão, alta real de 5,41% na comparação com o mesmo período do ano passado. Também é o maior valor já registrado para um primeiro quadrimestre desde o início da série histórica.

Principais números:

- Arrecadação em abril: R\$ 278,8 bilhões (7,82% acima da inflação);
- Arrecadação no ano: R\$ 1,05 trilhão (5,41% acima da inflação);
- IRPJ e CSLL: R\$ 64,8 bilhões (7,73%);
- Receita previdenciária: R\$ 62,7 bilhões (4,83%);

- IR sobre rendimentos de capital: R\$ 13,2 bilhões (25,45%);
- Alta da arrecadação do petróleo e gás: R\$ 11,4 bilhões (541% em abril).

O QUE PUXOU

Segundo a Receita Federal, o desempenho foi impulsionado principalmente pelo aumento da arrecadação previdenciária, relacionado ao aumento do trabalho formal.

O crescimento também foi motivado pelo Programa de Integração Social (PIS) e pela Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), ligados ao consumo.

Também contribuíram para a alta o Imposto de Renda sobre aplicações financeiras, reformulado no ano passado, e o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), cujas alíquotas sobre operações cambiais aumentaram em 2025.

Outro fator importante foi a reoneração gradual da folha de pagamentos de alguns setores e da contribuição patronal dos municípios, retomada desde janeiro de 2025.

A arrecadação com Imposto

de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) somou R\$ 64,8 bilhões em abril, com crescimento real de 7,73%.

De acordo com a Receita, houve aumento na tributação de empresas enquadradas em diferentes regimes, como estimativa mensal, lucro presumido e balanço trimestral.

O avanço indica que as empresas tiveram maior lucro tributável e ampliaram o recolhimento de impostos federais.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

A receita previdenciária arrecadada R\$ 62,7 bilhões em abril, crescimento real de 4,83%.

O resultado foi influenciado pelo aumento da massa salarial do país, que cresceu 3,61% em março na comparação anual. Também houve expansão de 9,18% na arrecadação previdenciária ligada ao Simples Nacional.

Na prática, mais empregos formais e salários maiores aumentam automaticamente a contribuição recolhida ao INSS.

INVESTIMENTOS

O Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendi-

mentos de capital arrecadou R\$ 13,2 bilhões, com crescimento real de 25,45%.

A Receita atribui o resultado ao aumento da tributação sobre aplicações de renda fixa e ao salto na arrecadação com Juros sobre Capital Próprio (JCP), mecanismo usado por empresas para remunerar os acionistas.

A cobrança sobre JCP cresceu 94,74% em relação ao mesmo mês do ano passado.

PETRÓLEO

Um dos maiores destaques veio do setor de petróleo e gás natural.

A arrecadação ligada aos tributos e aos royalties de exploração do setor disparou 541% em abril, alcançando R\$ 11,4 bilhões. No acumulado do ano, a alta chega a 264%, com receitas de R\$ 40,2 bilhões.

O crescimento foi provocado principalmente pela forte valorização internacional do petróleo em meio às tensões geopolíticas no Oriente Médio e à guerra envolvendo o Irã.

Com o barril mais caro, empresas do setor lucram mais, recolhendo mais impostos e royalties ao governo.

ULTRARRICOS

Bradesco lança linha de crédito em dólares para aeronaves executivas

ANDRÉ MARINHO/AE

Na disputa pelo público de altíssima renda, o Bradesco Global Private Bank está lançando uma linha de crédito em dólares para a compra ou refinanciamento de aeronaves executivas. O movimento acompanha o apetite crescente das instituições financeiras para oferta de empréstimos para clientes endinheirados, em meio à pressão dos juros e do endividamento das famílias de menor renda.

O produto será oferecido pela subsidiária do banco nos EUA, o Bradesco Bank, que tem sede

em Miami. As condições incluem prazos de amortização de até 10 anos e a possibilidade de financiar até 75% do valor total de jatos novos ou seminovos, com a própria aeronave como garantia da operação.

O Bradesco tem mais de 60% de participação de mercado em leasing aeronáutico, que o torna líder no segmento. A nova linha, batizada de Aircraft Financing, será lançada durante o Catarina Aviation Show 2026, que reúne o setor de aviação executiva e tem patrocínio master do Bradesco Global Private Bank. No evento, serão ofertadas condições co-

merciais exclusivas, como isenção parcial da taxa de estruturação e redução no spread da operação.

O lançamento busca atender à demanda crescente no setor, diante da entrada de novos compradores e o aumento uso familiar e corporativo das aeronaves, afirma o diretor do Bradesco Global Private Bank Leandro Karam. "Além das condições diferenciadas, estruturamos uma solução alinhada às necessidades desse segmento, com garantias e documentação adequadas tanto ao ambiente regulatório brasileiro quanto ao

internacional", disse

Para o CEO do Bradesco Bank, Carlos Leibowicz, o produto reforça o compromisso em oferecer soluções globais e sob medida para a alta renda. "O cliente preserva liquidez e financia sua aeronave em dólares com condições competitivas, apoiado por um sólido arcabouço jurídico internacional e uma operação estruturada de forma integrada, alinhada ao seu perfil patrimonial", comenta.

O Catarina Aviation Show 2026 acontece entre esta quinta-feira e o sábado em São Roque, São Paulo.

ENERGIA

Leilão de reserva: Aneel aprova homologação dos produtos de 2026

RENAN MONTEIRO/AE

A diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou ontem, a homologação dos produtos de 2026 do leilão de reserva de capacidade, que abrange usinas termelétricas.

A formalização abrange 13 unidades geradoras de diferentes companhias: Companhia Energética de Petrolina (Petrolina), Usina Xavantes S.A. (Xavantes Aruanã), Petróleo Brasileiro S.A. (Canoas Diesel), Eneva S.A. (Luiz Oscar Rodrigues de Melo),

Eneva S.A. (Povoação 1), Eneva S.A. (Viana 1), J&F S.A. (CT Santa Cruz), Petróleo Brasileiro S.A. (Juiz de Fora), Petróleo Brasileiro S.A. (Nova Piratininga), Petróleo Brasileiro S.A. (Seropédica), Petróleo Brasileiro S.A. (Termobahia), UTE Paulínia Verde Ltda. (Paulínia Verde) e Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. (EDF Norte Fluminense).

Até agora, a Justiça Federal não observou argumento suficiente para suspender o processo de formalização do leilão de reserva.

Na visão do procurador da Aneel, Eduardo Ramalho, continua a presunção de legitimidade dos atos administrativos. Ele argumentou que o

Poder Judiciário não reconheceu, até o momento, "nenhum fato que pudesse desabonar essa presunção de legitimidade".

O voto do diretor Fernando Mosna incluiu dispositivo para oficial o Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a decisão. Os produtos com entrega para os próximos anos terão homologação votada em outra data, dentro do cronograma previsto em edital.

A Justiça Federal negou na quarta-feira a concessão de medida cautelar para suspender o processo de homologação do leilão, realizado em março.

A 6ª Vara Federal Cível de Brasília manteve o indeferimento do pedido de tutela de urgência sobre a questão. Na decisão, foi mencionado que as manifestações da União e da Aneel fragilizam, por ora, argumentos contrários ao certame.

No início de maio de 2026 foi ajuizada a Ação Civil Pública, proposta pela Associação Brasileira dos Sindicatos e Associações Representantes das Indústrias de Energias (Abraenergias), com pedido de concessão de tutela de urgência para sustar os efeitos do leilão. Em uma primeira oportunidade, a cautela já havia sido negada.

PARQUE JAMANXIM

Supremo valida lei que abre espaço para a construção da 'Ferrogrão'

LAVÍNIA KAUCZ/AE

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por 9 a 1, manter a lei que alterou os limites do Parque Nacional do Jamanxim (PA) para comportar os trilhos da Ferrogrão. A implementação da ferrovia ainda está condicionada aos estudos de impacto e licenciamento ambiental.

O PSOL, autor da ação, questionava a redução de 862 hectares no perímetro da área protegida. Para a legenda, essa alteração não poderia ter sido feita por Medida Provisória (MP).

O empreendimento está paralisado desde 2021 por decisão do relator, Alexandre de Moraes, que votou para declarar a plena validade da norma. Esse enten-

dimento foi acompanhado pelos ministros Luís Roberto Barroso (já aposentado), Cristiano Zanin, André Mendonça, Kássio Nunes Marques, Luiz Fux, Dias Toffoli e Gilmar Mendes.

O relator entendeu que alteração do perímetro do parque não foi irregular, pois só ocorreu após a conversão da MP em lei. Para o ministro, "não há nenhum perigo de dano ambiental iminente" em liberar o andamento do projeto, que ainda está condicionado ao licenciamento ambiental. Ele ainda desatou que, dos 977 km da ferrovia, 635 km passam por área já afetada pela rodovia BR-163

Moraes também destacou que a perda de proteção ambiental representa 0,054% da

área original do parque, dos quais 60% já estão sem vegetação devido à rodovia que passa na região. "É algo ínfimo em relação aos benefícios que trará, não só na diminuição da emissão de CO2, diminuição do número de acidentes rodoviários, mas também o progresso da região Centro-Oeste a Norte/Nordeste do País", afirmou ao votar, em outubro.

"Não está em julgamento a implementação da ferrovia, mas sim a desafetação (da área protegida) para que sejam realizados os estudos. Para a implementação, obrigatoriamente há necessidade dos estudos de impacto ambiental e das licenças necessárias", ponderou.

O ministro André Mendonça

afirmou que esse entendimento segue um juízo de razoabilidade, já que não haveria um impacto ambiental significativo. "Estudos indicam que o impacto de uma ferrovia é, em termos ambientais, inferior aos impactos de uma rodovia, e se garante uma maior economia no transporte e na logística. Há uma convergência desses dois valores, da proteção ao meio ambiente e o desenvolvimento do País", afirmou Mendonça.

O projeto prevê 933 quilômetros que serviriam como corredor de escoamento da produção agrícola, com orçamento estimado em R\$ 28 bilhões. A ferrovia é defendida pelo agronegócio, que quer reduzir custos com o frete de grãos.

Diário do
Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo

Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: redacao@diariodoacionista.com.br

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS



ACESSE NOSSO SITE

Point Sales 479 Alimentos Ltda.
CNPJ nº 35.996.649/0001-99
Edital de Convocação

Ficam os senhores sócios da **Point Sales 479 Alimentos Ltda.** ("Sociedade"), convocados, para se reunirem em Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 29 de maio, às 9:00 horas, em primeira convocação, de forma virtual, por vídeo conferência, por meio do procedimento de voto à distância, a fim de deliberarem sobre (i) destituição do atual administrador da Sociedade; (ii) eleição do novo administrador; (iii) a alteração do contrato social da Sociedade, em atenção à ordem do dia. **Informações Gerais:** Os documentos pertinentes à ordem do dia estão à disposição para consulta dos sócios na sede da Sociedade e/ou por solicitação através do e-mail societario@habibs.com.br. Os sócios poderão acessar à reunião pelo link <https://teams.microsoft.com/join/28265844087252?p=yJrLGRvS3G1T0qqc>. Rio de Janeiro, 20, 21 e 22/05/2026. (20, 21 e 22/05/2026)

Santa Cruz 1439 Point Comércio de Alimentos Ltda.
CNPJ nº 37.882.857/0001-92
Edital de Convocação

Ficam os senhores sócios da **Santa Cruz 1439 Point Comércio de Alimentos Ltda.** ("Sociedade"), convocados, para se reunirem em Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 29 de maio, às 10:00 horas, em primeira convocação, de forma virtual, por vídeo conferência, por meio do procedimento de voto à distância, a fim de deliberarem sobre (i) destituição do atual administrador da Sociedade; (ii) eleição do novo administrador; (iii) a alteração do contrato social da Sociedade, em atenção à ordem do dia. **Informações Gerais:** Os documentos pertinentes à ordem do dia estão à disposição para consulta dos sócios na sede da Sociedade e/ou por solicitação através do e-mail societario@habibs.com.br. Os sócios poderão acessar à reunião pelo link <https://teams.microsoft.com/join/243969794848115?p=h7C13w2mOS3KqgmX>. Rio de Janeiro, 20, 21 e 22/05/2026. (20, 21 e 22/05/2026)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 364/2025
AVISO DE REMARCAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026	Data de Abertura: 08/06/2026 Horário: 10:00h Plataforma eletrônica: https://www.licitanet.com.br/comprador		
Unidades Contratantes: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo			
Objeto			
Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução de obras de contenção em concreto armado, no trecho localizado na Rua Copacabana, nº 106, Morro da Cabocla.			
Valor estimado			
R\$ 1.443.082,60 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil e oitenta e dois reais e sessenta centavos).			
Registro de Preços?	Vistoria	Modo de disputa	Critério de Julgamento
Não	Sim	Aberto	Menor Valor Global
Itens Exclusivos para ME/EPP?	Itens com Cota Reservada para ME/EPP?	Exigência de Amostra?	Participação de Consórcio
Não	Não	Não	Sim
Intervalo mínimo de diferença entre lances			
R\$ 100,00			
Agente de Contratação			
Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 3.067/2025)			
Fundamento Legal			
Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.483/25 e demais legislações pertinentes			
Observações Gerais:			
1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal http://licitanet.com.br e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: http://www.arraial.rj.gov.br . 2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br , para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.			

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 1ª e 2ª

Em cumprimento a dispositivos estatutários, são convidados os associados do SINDUSCON-RIO a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 29 de maio de 2026, sexta-feira, às 11h em 1ª convocação e às 11h15 em 2ª convocação, na sede do Sinduscon-Rio, à Rua do Senado, 213 – Centro/RJ, com a seguinte: ORDEM DO DIA. Apreciar o Relatório Anual, Balanço e Demonstrativo de Resultados, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer da Auditoria, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, para sua aprovação; Assuntos Gerais. Contando com a sua presença, subscrevemo-nos.
Rio de Janeiro, 22 de maio de 2026.
Claudio Hermolin
Presidente do Sinduscon-Rio

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO
4ª REGIÃO - CRN-4

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90006/2026

Órgão/Entidade: Conselho Regional de Nutrição 4ª Região - CRN-4
Processo Nº: 040419.000006/2026-37
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos, contemplando os serviços de assessoria, planejamento, produção, coordenação e acompanhamento antes, durante e após a realização de eventos institucionais e corporativos do CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO - 4ª REGIÃO - CRN-4, realizados nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I)
Valor estimado: R\$ 680.176,94 (seiscentos e oitenta mil, cento e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).
Acolhimento de propostas: entre às 08:00 horas de 08/05/2026 até às 09:59:59 de 26/05/2026.
Abertura de propostas: 08/05/2026, a partir das 08:00 horas
Abertura da sessão pública: 26/05/2026, a partir das 10:00 horas
O certame será realizado por meio do sistema ComprasGov, estando o edital disponível no endereço <https://www.comprasnet.gov.br>
Contato: licitacao@cm4.org.br / (21) 2517-8178 – Setor de Compras e Licitações

Thatiane Ildelfonso de Almeida
Pregoeira CRN-4

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.041/2026

A Pregoeira Mariticia Freitas da Silva convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 90.041/2026 no dia 03/06/2026 às 14h00min. - **Objeto:** Aquisição de Laringoscópios (Kits adultos, pediátricos, neo e para ressonância magnética) Processo nº. 33409.006126/2024-30. O Pregão será realizado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, onde o Edital está à disposição dos interessados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PROCESSO Nº: 0401010000192026/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026	Data de Abertura: 26/05/2026 Horário: 10:00h Plataforma eletrônica: https://www.licitanet.com.br/comprador		
Unidade Contratante:	CHEFIA DE GABINETE. CHEFIA DE GABINETE.		
Objeto			
Contratação de empresa para o fornecimento de sal grosso com destino a confecção de tapetes de sal em celebração ao Corpus Christi.			
Valor estimado			
Valor total (R\$): 44.250,00 (Quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).			
Registro de Preços?	Vistoria	Modo de disputa	Critério de Julgamento
Não	Não	Aberto	Menor valor Global
Itens Exclusivos para ME/EPP?	Itens com Cota Reservada para ME/EPP?	Exigência de Amostra?	Participação de Consórcio
Sim	Não	Não	Não
Intervalo mínimo de diferença entre lances			
R\$ 1,00 (um real)			
Agente de Contratação			
Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 3.067/2025)			
Fundamento Legal			
Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.483/2025 e demais legislações pertinentes			
Observações Gerais:			
1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal http://licitanet.com.br e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: http://www.arraial.rj.gov.br . 2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e http://licitanet.com.br , para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.			

GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Companhia Aberta - Categoria A - Registro CVM nº 27.502
CNPJ/MF nº 07.714.104/0001-07 - NIRE 33300328980
EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), ficam os Srs. Acionistas da **Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A.**, sociedade anônima com registro de emissora de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") - Categoria "A" - sob o código 27.502, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob n.º 07.714.104/0001-07, com sede à Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 148, Centro, CEP 28640-000, na cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro ("Companhia"), convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 12 de junho de 2026, às 10 horas, no formato híbrido, isto é, remotamente, por videoconferência via plataforma digital *Microsoft Teams* ("Plataforma Digital"), e presencialmente no escritório administrativo da Companhia, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 12º andar, bairro Pinheiros, CEP 05413-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme previsto no inciso II do art. 70 da Resolução nº 81 da CVM, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), para deliberarem acerca das seguintes matérias: (i) Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia (*Stock Option Plan*); e (ii) Alteração à composição do Conselho de Administração da Companhia. **Instruções Gerais:** A participação na AGE poderá ser realizada por meio da plataforma digital *Microsoft Teams*, que possibilitará a participação e votação a distância dos acionistas. Para o computo da presença dos acionistas, seja por comparecimento presencial ou virtual, os acionistas deverão enviar, até 1 (um) dia antes da realização da AGE, para o e-mail: societario@aloha.com, com cópia para: ri@aloha.com: (i) a confirmação de sua participação acompanhada do CNPJ ou CPF dos acionistas, conforme o caso, (ii) a indicação dos representante(s) que participará(ão) da AGE, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, incluindo eventual procuração outorgada nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações. A Companhia enviará aos acionistas, por e-mail, na data de envio deste Edital de Convocação, as orientações para acesso ao local e os dados para conexão à plataforma *Microsoft Teams*. No dia de realização da AGE, recomenda-se que os acionistas que comparecerão virtualmente, que se conectem com 10 (dez) minutos de antecedência para aferição dos participantes. A participação por meio da plataforma digital garante aos acionistas a sua presença na AGE e estes serão considerados, para todos os fins, assinantes da ata. As informações detalhadas relativas à participação na AGE por meio do sistema eletrônico estão disponíveis na Proposta da Administração para a AGE ("Proposta da Administração") que está disponível na sede da Companhia.
Carmo/RJ, 22 de maio de 2026.
Eduardo Sirotsky Melzer
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.046/2026

O Pregoeiro André Luis Borges de Castro convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 90.046/2026 no dia 03/06/2026 às 14h00min. - **Objeto:** Aquisição de Materiais Hospitalares para ECG e Ultrassom (CAPA PROTETORA, ELETRODO ECG ADULTO, HIPOALERGÊNICO, ELETRODO ECG INFANTIL, HIPOALERGÊNICO, ENTRE OUTROS) Processo nº. 33409.008327/2025-52. O Pregão será realizado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, onde o Edital está à disposição dos interessados.

TECNOSONDA S.A.
CNPJ nº 33.841.727/0001-50

Balanco Patrimonial - Em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	2025	2024
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	104.442	54.044
Contas a receber de clientes	114.332	146.174
Tributos a recuperar	2.944	3.995
Cauções e retenções a receber	7.528	339
Adiantamentos a fornecedores	3.596	5.301
Despesas antecipadas	1.673	4.805
Total do circulante	234.515	214.658
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Aplicações financeiras	1.821	2.281
Depósitos judiciais	3.650	3.953
Cauções e retenções a receber	151	3.858
Consórcios	555	538
	6.177	10.630
Imobilizado	87.730	93.645
Total do não circulante	93.907	104.275
Total do ativo	328.422	318.933
Passivo e patrimônio líquido		
	2024	2024
Circulante		Reclas-
Fornecedores	14.607	14.630
Empréstimos e financiamentos	27.962	45.014
Obrigações tributárias	10.726	16.534
Arrendamentos	719	20.360
Obrigações trabalhistas	7.189	6.980
Férias e encargos a pagar	13.485	14.455
Adiantamentos de clientes	20.425	-
Outras contas a pagar	545	450
Total do circulante	95.658	118.423
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	19.050	16.461
Operações com partes relacionadas	3.717	3.717
Tributos diferidos	2.848	2.888
Dividendos a pagar	17.401	7.748
Provisão para contingências trabalhistas e tributárias	1.190	1.504
Total do não circulante	44.206	32.318
Patrimônio líquido		
Capital social	7.400	7.400
Ajuste de avaliação patrimonial	5.529	5.723
Reservas de lucros	175.629	155.069
Total do patrimônio líquido	188.558	168.192
Total do passivo e patrimônio líquido	328.422	318.933
Demonstração do Resultado Abrangente Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais)		
	2025	2024
Lucro do exercício	38.019	70.611
Outros componentes do resultado abrangente:		
Realização de ajuste de avaliação patrimonial, líquida dos efeitos tributários	(194)	40
Resultado abrangente	37.825	70.651

Demonstração do Resultado - Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

	2025	2024				
Receita operacional bruta						
Prestação de serviços	621.906	650.696				
	621.906	650.696				
Deduções sobre receita						
(-) Tributos incidentes sobre os serviços prestados	(65.180)	(52.521)				
Receita operacional líquida	556.726	598.175				
Custo dos serviços prestados	(432.470)	(420.777)				
Lucro bruto	124.256	177.398				
(Despesas) receitas operacionais:						
Gerais e administrativas	(62.677)	(62.425)				
Tributárias	(1.968)	(3.969)				
Outras (despesas) receitas	(88)	417				
Total das despesas operacionais	(64.733)	(65.977)				
Resultado financeiro líquido						
Receitas financeiras	8.900	5.155				
Despesas financeiras	(14.739)	(10.895)				
	(5.839)	(5.740)				
Lucro do exercício antes da contribuição social e imposto de renda	53.684	105.681				
Contribuição social e imposto de renda, correntes	(15.705)	(35.110)				
Contribuição social e imposto de renda, diferidos	40	40				
Lucro do exercício	38.019	70.611				
Lucro por ação do capital social no final do exercício	R\$107,70	R\$200,03				
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais)						
	Ajuste de avaliação patrimonial	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total		
Saldos em 31 de dezembro de 2023	7.400	5.683	1.480	97.021	-	111.584
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	(180)	(180)	-
Realização de ajuste de avaliação patrimonial, líquida dos efeitos tributários	-	40	-	(40)	-	-
Lucro do exercício	-	-	-	70.611	70.611	-
Destinação dos lucros:	-	-	-	(13.823)	(13.823)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	70.611	(70.611)	-
Retenção de lucros	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024 - Reclasificado	7.400	5.723	1.480	153.589	-	168.192
Realização de ajuste de avaliação patrimonial, líquida dos efeitos tributários	-	-	-	(194)	194	-
Lucro do exercício	-	-	-	38.019	38.019	-
Destinação dos lucros:	-	-	-	(17.653)	(17.653)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	38.019	(38.019)	-
Retenção de lucros	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	7.400	5.529	1.480	174.149	-	188.558

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício	38.019	70.611
Ajustado por:		
Provisão para contingências trabalhistas e tributárias	(314)	-
Depreciação	29.156	26.748
Atualizações monetárias, líquidas	27.176	6.461
Baixa de ativo imobilizado e intangível	2.047	1.915
Ajustes de exercícios anteriores	-	(1.703)
	96.084	104.032
Variações nos ativos - redução (aumento)		
Contas a receber de clientes	31.842	(45.195)
Tributos a recuperar	1.060	205
Cauções e retenções a receber	(3.482)	1.963
Adiantamentos a fornecedores	1.705	(3.234)
Despesas antecipadas	3.132	(4.339)
	34.257	(50.600)
Variações nos passivos - (redução) aumento		
Fornecedores	(23)	1.834
Obrigações tributárias	(5.848)	(1.527)
Obrigações trabalhistas	209	1.007
Férias e encargos a pagar	(970)	1.067
Adiantamentos de clientes	20.425	-
Outras contas a pagar	95	73
	13.888	2.454
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	144.229	55.886
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações financeiras	460	(1.507)
Depósitos judiciais	303	(295)
Consórcios	(17)	(210)
Aquisição de imobilizado	(24.966)	(44.251)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(24.220)	(46.263)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos	74.083	110.843
Pagos	(114.142)	(70.022)
Dividendos pagos	(8.000)	(12.700)
Pagamentos de arrendamento mercantil	(21.552)	(24.011)
Caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades de financiamentos	(69.611)	4.110
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	50.398	13.733
Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	54.044	40.311
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	104.442	54.044
	50.398	13.733
Diretoria		
Marcus Vinicius Pitta Mathiezen - Diretor - CPF: 633.857.407-20		
Cezar Rios Queiroz		
Contador - Reg. CRC-BA nº 23120-O-8 - CPF: 905.493.335-68.		

GUARULHOS

Menina paraguaia com filha bebê é encontrada em trabalho escravo

Uma adolescente de 15 anos que havia desaparecido no Paraguai foi localizada na noite de quarta-feira passada, em Guarulhos, na Grande São Paulo. De acordo com a polícia, a menina estava com a filha de apenas um mês em um imóvel com outras 17 pessoas, em situação análoga à escravidão.

A adolescente e os outros estrangeiros moravam e trabalhavam no imóvel, que funcionava como uma oficina de costura. A Polícia Federal em São Paulo ouviu a dona da casa, que foi posteriormente liberada.

O caso foi registrado na Polícia Federal da Lapa, na zona oeste de São Paulo. A adolescente e a filha foram encami-

nhasdas ao Consulado do Paraguai.

A ocorrência teve início após informações compartilhadas entre a Agência de Inteligência da Polícia Militar e a Polícia Federal apontarem que a adolescente estaria em um imóvel na Rua São Francisco Conde, trabalhando em situação análoga à escravidão.

Durante a ação da PM, os policiais constataram que o imóvel funcionava como cortiço e oficina de costura, "apresentando condições precárias de habitação, com instalações inadequadas, dormitórios improvisados e estrutura insuficiente para acomodar os trabalhadores que residiam no local".

Nota

CONCESSÃO DAS LINHAS 11, 12 E 13 ENTRA EM NOVA ETAPA COM PRÁTICA OPERACIONAL

A concessão das linhas 11-Coral, 12-Safira e 13-Jade do sistema ferroviário metropolitano de São Paulo avança para uma nova fase a partir desta quinta-feira. De acordo com o contrato de concessão, há o início da chamada prática operacional supervisionada. Nesta etapa, a concessionária Trívia passa a atuar diretamente na operação de trens e estações, iniciando a transição operacional das linhas, ainda sob responsabilidade da CPTM. Essa fase integra o período pré-operacional previsto em contrato e marca o início da transição operacional, ao longo de 60 dias. Durante esse intervalo, a operação segue sendo formalmente responsabilidade da companhia estatal, enquanto a concessionária assume progressivamente atividades operacionais e de gestão, com acompanhamento técnico. A partir de 21 de julho, a concessão entra em uma nova etapa, com a assunção integral, pela Trívia, das responsabilidades pela operação, manutenção e gestão das linhas, conforme previsto no contrato.

Canal Companhia de Securitização. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, 1ª SÉRIE DA 131ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO. FICAM CONVOCADOS OS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 131ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Dos Certificados De Recebíveis Imobiliários Da 1ª Série Da 131ª Emissão Da Canal Companhia De Securitização Devidos Pela Cooperativa De Energia Cotesa ("Termo de Securitização"), firmado junto à Planner Corretora de Valores S.A, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Agente Fiduciário"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunir-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª primeira convocação, a realizar-se no dia 11 de junho de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após a devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Deliberar sobre a concessão de waiver, para fins de não declaração da ocorrência de Evento de Recuperação Antecipada Não Automático, nos termos da Cláusula 6.1.2, alínea (b), do Instrumento Particular De Cessão De Créditos Imobiliários ("Contrato de Cessão"), conforme aditado, em razão do descumprimento da obrigação de reconexão do Fundo de Despesas no prazo estabelecido, conforme previsto na respectiva Cláusula (B); (ii) Caso aprovado o item (i) acima da Ordem do Dia, aprovar o prazo adicional de 15 (quinze) Dias Úteis, contados da formalização desta Assembleia, para a reconexão do Fundo de Despesas seja regularizada; (iii) Aprovar a concessão de waiver, para fins de não configurar um Evento de Recuperação Antecipada Não Automático, nos termos da Cláusula 6.1.2, subitem (a), do Contrato de Cessão, em razão dos descumprimentos das obrigações, conforme indicadas a detalhadas no Anexo II do Ata; (iv) Caso aprovado o item (iii) acima da Ordem do Dia, aprovar o prazo adicional de 15 (quinze) Dias Úteis, contados da formalização da Assembleia, para que as referidas obrigações sejam regularizadas; e (v) Caso aprovados os itens acima, autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail agente.fiduciario@planner.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI URUGUAIANA 131", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 20 de maio de 2026. Alejandro Merino - Diretor de Securitização

ELEIÇÕES 2026

Haddad diz que Tarcísio é contra o fim da escala 6x1

GEOVANI BUCCI/AE

O ex-ministro da Fazenda e pré-candidato ao governo de São Paulo Fernando Haddad (PT) (foto) criticou ontem, o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) pela posição contrária ao fim da escala de trabalho 6x1, pauta encampada pelo governo Lula (PT) em ano eleitoral.

"Há uma insatisfação com esse tipo de postura, de quem fala fino com o andar de cima e fala grosso com a população de baixa renda", disse Haddad, em entrevista à rádio Nova Difusora "É uma pessoa que está sempre pensando no patrão, nunca está pensando no trabalhador."

Na segunda-feira passada, Tarcísio defendeu a manutenção da jornada semanal de 44 horas, sob o argumento de evitar impactos às empresas. A declaração foi feita durante discurso na abertura da 40ª APAS Show, maior feira do setor supermercadista do País. A proposta que acaba com a escala 6x1 reduz a jornada de trabalho



LULA MARQUES/ABRASIL

de 44 para 40 horas semanais, com duas folgas remuneradas. "A gente não pode enganar o trabalhador, essa é a grande questão Trabalhador e em-

preendedor funcionam juntos, formam um único sistema. Não adianta achar que vai cuidar do trabalhador sem cuidar do empregador", afirmou Tarcísio.

Haddad também criticou o atual chefe do Executivo paulista pela posição contrária à isenção do Imposto de Renda (IRPF) para quem ganha até R\$ 5 mil. Segundo o ex-ministro, Tarcísio e o ex-presidente Jair Bolsonaro prometeram a medida quando estiveram no governo federal, mas não a entregaram.

"Eu fui incumbido pelo presidente Lula de aprovar no Congresso Nacional a isenção até R\$ 5 mil", afirmou Haddad. "Acho que um governador, sobretudo do Estado de São Paulo, tem que modernizar o Estado. E isso significa olhar para o que os países avançados estão fazendo em termos de legislação para garantir mais bem-estar para a base da pirâmide."

Há uma 'fúria privatizante' por parte do governador, diz Haddad sobre Tarcísio

GEOVANI BUCCI/AE

O ex-ministro da Fazenda e pré-candidato ao governo de São Paulo Fernando Haddad (PT) criticou ontem, o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) pela privatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado (Sabesp). Em entrevista à rádio Nova Difusora, Haddad afirmou que há desconforto no Estado com a condução da operação, motivada, segundo ele, por uma "fúria privatizante" do atual governador.

Segundo o petista, quase metade dos municípios paulistas é atendida pela companhia, e a população tem sentido o peso da conta de água no bolso. Ele disse ainda que ouve queixas sobre o tema por onde passa.

"Tem havido, por parte do governo do Estado, uma pressão sobre os prefeitos de cidades

não atendidas pela Sabesp para privatizarem os serviços", afirmou Haddad. "Então, há uma fúria privatizante por parte do governador. O governador quer vender tudo."

Nesse sentido, o ex-ministro salientou a dificuldade do campo progressista com o interior paulista. Ele afirmou que o governo do Estado constringe pessoas, incluindo jornalistas e prefeitos, e criticou o que classificou

como abandono do interior paulista pela atual administração. Segundo ele, faltam entregas na região e, em comparação com gestões anteriores, inclusive do PSDB, houve piora na qualidade da prestação de serviços públicos, além da disseminação de pedágios e de um modelo burocrático que, segundo relatou, tem gerado confusão e impacto para trabalhadores que dependem das vias para se deslocar ao trabalho.

Segundo ele, faltam entregas na região e, em comparação com gestões anteriores, inclusive do PSDB, houve piora na qualidade da prestação de serviços públicos, além da disseminação de pedágios e de um modelo burocrático que, segundo relatou, tem gerado confusão e impacto para trabalhadores que dependem das vias para se deslocar ao trabalho.

Canal Companhia de Securitização. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, 1ª E 2ª SÉRIES DA 88ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO. FICAM CONVOCADOS OS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 88ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Da 1ª e 2ª Séries Da 88ª Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Canal Companhia De Securitização (Termo de Securitização), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunir-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª primeira convocação, a realizar-se no dia 09 de junho de 2026, às 14:30, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Deliberar sobre a concessão de waiver, para fins de não declaração da ocorrência de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 8.1.2, item (xv), das Notas Comerciais (conforme definido no Termo de Securitização), objeto da notificação encaminhada pela Securitizadora em 07 de maio de 2026; II) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI Forgreen 88", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 20 de maio de 2026. Alejandro Merino - Diretor de Securitização

Canal Companhia de Securitização. EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 145ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO. CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com registro de securitizadora S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade e no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41 a 44, bairro Jardim Paulista, CEP 01.451-913, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19, e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.576.535 ("Emissora" ou "Securitizadora"), CONVOCA os investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 145ª (centésima quadragésima quinta) emissão, em série única, da Emissora ("Títulos dos CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos da Cláusula 13.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Em Série Única Da 145ª (Centésima Quadragesima Quinta) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários Da Canal Companhia de Securitização ("Termo de Securitização" e "Agente Fiduciário", respectivamente), da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a se reunir em 1ª (primeira) convocação, para a Assembleia Especial de Investidores, que será realizada no dia 09 de junho de 2026, às 16:30, de forma exclusivamente remota e eletrônica, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste edital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Assembleia"): (I) Deliberar sobre a concessão de waiver, para fins de não declaração da ocorrência de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 8.1.2, item (xxi), das Notas Comerciais (conforme definido no Termo de Securitização), objeto da notificação encaminhada pela Securitizadora em 07 de maio de 2026; (II) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI FORGREEN 145", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo - SP, 20 de maio de 2026. CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Alejandro Merino - Diretor de Securitização

Canal Companhia de Securitização. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 33ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO. FICAM CONVOCADOS OS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 33ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Da 1ª, 2ª e 3ª Séries Da 33ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários Da Canal Companhia de Securitização", nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunir-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª primeira convocação, a realizar-se no dia 09 de junho de 2026, às 13:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Deliberar sobre a concessão de waiver, para fins de não declaração da ocorrência de Evento de Recuperação Antecipada Não Automático, nos termos da Cláusula 7.1, item (xiii), do "Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão"), objeto da notificação encaminhada pela Securitizadora em 07 de maio de 2026; (II) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI Forgreen 33", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 20 de maio de 2026. Alejandro Merino - Diretor de Securitização

Canal Companhia de Securitização. EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA SÉRIE ÚNICA, DA 121ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO. FICAM CONVOCADOS OS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 121ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA Canal Companhia De Securitização, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 e seguintes do Termo de Securitização, nos termos da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunir-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª primeira convocação, a realizar-se no dia 09 de junho de 2026, às 15:30, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Deliberar sobre a concessão de waiver, para fins de não declaração da ocorrência de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 8.1.2, item (x), das Notas Comerciais (conforme definido no Termo de Securitização), objeto da notificação encaminhada pela Securitizadora em 07 de maio de 2026; (II) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI Forgreen BRGD (121)", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 20 de maio de 2026. Alejandro Merino - Diretor de Securitização

Canal Companhia de Securitização. EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 151ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO. CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com registro de securitizadora S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade e no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41 a 44, bairro Jardim Paulista, CEP 01.451-913, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19, e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.576.535 ("Emissora" ou "Securitizadora"), CONVOCA os investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 151ª (centésima quinquagésima primeira) emissão, em série única, da Emissora ("Títulos dos CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos da Cláusula 13.3 e seguintes do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Em Série Única Da 151ª (Centésima Quinquagesima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários Da Canal Companhia de Securitização ("Termo de Securitização" e "Agente Fiduciário", respectivamente), da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), a se reunir em 1ª (primeira) convocação, para a Assembleia Especial de Investidores, que será realizada no dia 09 de junho de 2026, às 17:30, de forma exclusivamente remota e eletrônica, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste edital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Assembleia"): (I) Deliberar sobre a concessão de waiver, para fins de não declaração da ocorrência de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 8.1.2, item (xxi), das Notas Comerciais (conforme definido no Termo de Securitização), objeto da notificação encaminhada pela Securitizadora em 07 de maio de 2026; (II) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI FORGREEN 151", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo - SP, 20 de maio de 2026. CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Alejandro Merino - Diretor de Securitização

DOENÇA

SUS adota novo exame para rastrear câncer colorretal

PEDRO RAFAEL VILELA/ABRASIL

O Ministério da Saúde anunciou ontem a incorporação de um novo protocolo nacional para rastreamento do câncer colorretal no Sistema Único de Saúde (SUS). O Teste Imunoquímico Fecal (FIT, na sigla em inglês) passa a ser o exame de referência para homens e mulheres assintomáticos entre 50 e 75 anos de idade. Segundo a pasta, o teste apresenta sensibilidade entre 85% e 92% para identificar possíveis alterações.

A estratégia pode ampliar o acesso de mais de 40 milhões de brasileiros à prevenção e à de-

tecção precoce da doença, segundo o ministério.

Esse tipo de câncer é o segundo mais frequente no Brasil, excluindo os tumores de pele não melanoma. A estimativa do Instituto Nacional do Câncer (Inca) para cada ano do triênio 2026-2028 é de 53,8 mil novos casos.

Um estudo recente estimou um aumento de quase três vezes nas mortes por esse tipo de câncer até 2030. Uma das razões que explicam a grande mortalidade da doença é o fato de a maioria dos pacientes só descobrir o câncer em estágios avançados, justamente o que o rastreamento organizado quer impedir.

O FIT é um exame de fezes que detecta pequenas quantidades de sangue oculto, invisíveis a olho nu, que podem ser sinal de pólipos, lesões pré-cancerígenas ou câncer no intestino. Diferentemente dos exames antigos de sangue oculto nas fezes, o FIT utiliza anticorpos específicos para identificar sangue humano, o que aumenta a precisão do teste.

O paciente recebe um kit para coleta em casa. Depois, o material é enviado para análise laboratorial. Caso o resultado detecte sangue oculto, o paciente será encaminhado para exames complementares. A colonoscopia é considerada o pa-

drão-ouro para avaliação do intestino porque permite visualizar diretamente o cólon e o reto, além de retirar pólipos durante o procedimento, evitando que algumas lesões evoluam para câncer.

O exame FIT não exige preparo intestinal, não precisa de dieta restritiva antes da coleta, pode ser feito com apenas uma amostra, é menos invasivo e tem maior adesão da população.

A diretriz com as orientações para essa nova testagem foi elaborada por especialistas e recebeu parecer favorável da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec), em março deste ano.

VOLUNTÁRIOS

Inca faz campanha para ampliar ajuda a pacientes vulneráveis

O INCAvoluntário, área de ações sociais do Instituto Nacional do Câncer (Inca), está convocando doadores para contribuir com o Programa Nutrir, que ajuda os pacientes em situação de vulnerabilidade social a manterem uma alimentação saudável.

O Inca é referência nacional em tratamento oncológico e, apesar de suas quatro unidades ficarem no Rio de Janeiro, atende pacientes de diversas regiões do país, pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Durante o período de internação no hospital, esses pacientes e seus acompanhantes recebem assistência integral. No entanto, ao retornarem para casa, muitos não conseguem manter uma alimentação adequada ou adquirir os alimentos especiais recomendados, explica a gerente-geral do INCAvoluntário, Fernanda Vieira.

Por isso, o Programa Nutrir distribui para as famílias vulneráveis um cartão alimentação, que pode ser usado em mercados, hortifrutis e outros estabelecimentos do tipo, com um valor mensal de R\$ 150, pago por até 15 meses.

"O tratamento continua, o paciente continua vindo ao Inca para consultas, exames e acompanhamento, e uma alimentação adequada contribui para a melhora da qualidade de vida. Com o cartão, ele pode comprar alimentos frescos, como frutas, legumes e verduras que contribuem para a recuperação da saúde", explica Fernanda.

Outros pacientes recebem uma bolsa de alimentos, com itens como arroz, feijão, macarrão, azeite e leite em pó. "É uma ajuda que parece simples, mas, para quem está em tratamento, faz toda a diferença.

Apoia não só o paciente, mas também a família e traz mais dignidade para quem já está passando por um momento delicado", complementa a gerente-geral do INCAvoluntário.

Somente no primeiro trimestre desde ano, o projeto já beneficiou 1.758 pacientes adultos e 99 crianças. Em 2025, as recargas no cartão-alimentação somaram quase R\$ 1,4 milhão, e cerca de 2 mil bolsas de alimentos foram entregues.

Uma das beneficiadas é Rosana de Oliveira, mãe de Rafaela, de 14 anos, paciente do Inca há um ano e três meses. "Com o tratamento fica muito difícil trabalhar, por isso quero agradecer bastante a quem já contribui. Talvez essa pessoa nem tenha noção do bem que está fazendo. Recebemos lá pelo dia 20 e, como a gente já não tem mais quase dinheiro nessa época do mês, conseguimos repor itens de mais necessidade, como carne, frutas e legumes", conta Rosana.

Para aumentar o alcance este ano, foi lançada a campanha Alimente a Esperança, que está recebendo doações, via pix ou cartão de crédito, até o dia 28 de maio. As informações estão disponíveis no Instagram do HYPERLINK "https://www.instagram.com/incavoluntario/"INCAvoluntário.

Apesar de o INCAvoluntário ser ligado ao hospital, as ações da área são realizadas por voluntários e totalmente custeadas por doações. Além de alimentos, o projeto também concede auxílio-transporte e distribui brinquedos e brindes em datas especiais, como Natal e Dia das Mães. Os voluntários também realizam atividades nos hospitais, como musicoterapia e palhaçaria.

ESPECIAL

Lei de Incentivo à Reciclagem impulsiona R\$ 3 bilhões e fortalece avanço da economia verde no Brasil

POR REDAÇÃO

A regulamentação da Lei de Incentivo à Reciclagem transformou o setor de economia circular em um dos principais destinos de investimentos ambientais no Brasil e já mobiliza R\$ 3 bilhões em projetos voltados à gestão de resíduos, modernização de cooperativas e capacitação de catadores. Os dados foram apresentados pelo Ministério do Meio Ambiente durante audiência pública na Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados e refletem o avanço da agenda ambiental no país em meio ao crescimento de aportes privados em sustentabilidade e preparação para a COP30.

Criada em 2021 e regulamentada no fim de 2024, a legislação permite que pessoas físicas destinem até 6% do Imposto de Renda devido para projetos de reciclagem, enquanto empresas tributadas pelo lucro real podem direcionar até 1%. Segundo o secretário nacional de Meio Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, Adalberto Maluf, a lei passou a ocupar posição central na estratégia brasileira de financiamento da economia circular.

"A Lei de Incentivo à Reciclagem se transformou no principal instrumento de investimento em economia circular no país", afirmou o secretário durante a audiência na Câmara.

Os recursos captados estão sendo destinados à estruturação de cooperativas, aquisição de equipamentos, criação de unidades de beneficiamento e programas de logística reversa. De acordo com o governo federal, parte relevante dos investimentos também financia capacitação profissional de catadores e ampliação da infraestrutura de triagem de resíduos.

O avanço ocorre em um momento de expansão dos investimentos privados em sus-

tentabilidade no país. Levantamento da Amcham Brasil divulgado durante a Pré-COP30 aponta que os aportes privados em projetos ambientais e de descarbonização somaram R\$ 48,2 bilhões em 2025, crescimento de 24,2% em relação ao ano anterior. O estudo reúne iniciativas ligadas à energia limpa, reflorestamento, reaproveitamento de resíduos e economia circular.

Segundo a entidade, 209 empresas participam atualmente da iniciativa "Brasil pelo Meio Ambiente", que reúne 316 projetos em andamento. Os dados indicam ainda que as iniciativas privadas permitiram o tratamento ou reaproveitamento de 202,9 milhões de toneladas de resíduos e evitaram a emissão de 305,8 milhões de toneladas de CO₂ equivalente.

Economia circular atrai empresas e governos para novos projetos ambientais

Além do incentivo federal à reciclagem, governos estaduais passaram a ampliar mecanismos para atrair capital privado para conservação ambiental. Em São Paulo, a Fundação Florestal lançou neste mês a plataforma "Monitória Bio SP", criada para concentrar dados ambientais e orientar investimentos em biodiversidade, restauração ecológica e créditos ambientais. A ferramenta reúne mais de 30 mil registros de espécies da fauna e flora em unidades de conservação estaduais e já identificou cerca de 20 mil hectares prioritários para recuperação ambiental.

Segundo o governo paulista, a proposta é aproximar projetos de conservação da agenda ESG e facilitar o acesso de investidores a dados ambientais consolidados. O diretor-executivo da Fundação Florestal, Rodrigo Levkovicz, afirmou que a iniciativa busca integrar preservação ambiental e inteligência de dados na gestão pública.

A ampliação desses mecanismos ocorre em meio à crescente demanda do mercado financeiro por projetos ligados à sustentabilidade. Empresas brasileiras têm ampliado investimentos em reaproveitamento de resíduos industriais, eficiência energética e descarbonização para atender exigências de investidores e metas climáticas internacionais.

Para representantes do setor ambiental, a combinação entre incentivos fiscais, regulação ambiental e pressão por práticas ESG deve manter o fluxo de investimentos em crescimento nos próximos anos. A expectativa do governo federal é que a Lei de Incentivo à Reciclagem amplie a formalização da cadeia de resíduos e fortaleça a economia circular como uma frente econômica ligada à geração de emprego, redução de desperdícios e atração de capital privado.

ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA

STF torna réus policiais em novo processo do assassinato de Marielle

RAISA TOLEDO/AE

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu por unanimidade ontem, tornar réus os delegados Rivaldo Barbosa e Giniton Lages e o comissário da Polícia Civil Marco Antonio de Barros Pinto em um novo processo relacionado ao assassinato da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes.

Os ministros aceitaram a denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR), que acusa os três policiais de associação criminosa e obstrução de Justiça. Segundo a acusação, o grupo atuou dentro da Polícia Civil do Rio de Janeiro para atrapalhar investigações de homicídios e garantir a impunidade de crimes ligados a organizações criminosas, incluindo o caso de Marielle e Anderson, em março de 2018.

O relator do caso, ministro Alexandre de Moraes (foto), votou na semana passada pelo recebimento da denúncia. Ele foi acompanhado por Cristiano Zanin, Flávio Dino e Cármen Lúcia.

De acordo com a PGR, o grupo atuava por meio do desaparecimento e ocultação de provas, transferência de inquéritos, produção de diligências consideradas ineficazes e uso de testemunhos falsos.

A acusação também sustenta que Rivaldo, então diretor da Divisão de Homicídios, aderiu previamente ao plano para matar Marielle Franco e assumiu o compromisso de

garantir proteção aos autores do crime.

Ele assumiu a chefia da Polícia Civil um dia antes do crime e, logo após os homicídios, nomeou Giniton para comandar diretamente as investigações sobre o caso na Delegacia de Homicídios (DH), onde o comissário Marco Antonio de Barros Pinto já atuava.

"Pelo modo de atuação ajustado entre Rivaldo Barbosa, Giniton Lages e Marco Antonio, cobranças periódicas eram feitas aos grupos de contraventores e milicianos, para que pudessem atuar sem o receio da ação repressiva dos órgãos competentes do Estado do RJ", afirma a acusação.

Ao votar pelo recebimento da denúncia, Moraes afirmou que a PGR apresentou "materialidade e indícios suficientes de autoria" de que os policiais aderiram ao plano dos irmãos Brazão "sob o compromisso de, em nome da associação criminosa, garantir-lhes impunidade". Segundo o ministro, também há elementos que indicam que os denunciados "agiam em conluio para obstruírem inúmeras investigações de homicídios" no Rio de Janeiro.

Com o recebimento da denúncia pela Primeira Turma, será aberta uma ação penal contra os três policiais, que passam de investigados a réus e devem responder pelas acusações. O julgamento só ocorrerá após a fase de instrução do processo, com a apresentação de alegações da acusação e da defesa e a oitiva de testemunhas.

ESPECIAL



PEXELS

CASO MIGUEL

TJ-PE mantém pena de 7 anos de prisão para Sari Corte Real

EDERSON HISING/AE

Os desembargadores da Seção Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ-PE) decidiram na tarde desta quinta-feira, por seis votos a cinco, manter a condenação de sete anos de prisão para Sari Corte Real pela morte do menino Miguel Otávio Santana da Silva, que aconteceu em 2020. Eles também mantiveram o regime fechado para início do cumprimento da pena.

A ex-primeira-dama de Tamarandé, no litoral sul de Pernambuco, recorre da condenação em liberdade. Sari foi condenada pelo crime de abandono de incapaz com resultado morte em junho de 2022.

O menino Miguel, que tinha 5 anos, morreu após cair de uma altura de 35 metros - do 9º andar de um edifício de alto padrão na área central do Recife. O garoto, filho da empregada doméstica Mirtes Santa, subiu sozinho pelo elevador enquanto estava sob cuidados de Sari. A mãe dele estava passeando com os cachorros dos patrões. À época, junho de 2020, o marido da condenada era prefeito de Ta-

mandaré.

Na primeira instância, a ex-primeira-dama foi condenada a oito anos e seis meses de prisão, em regime fechado. Após recurso da defesa, a Terceira Câmara Criminal do TJ-PE havia reduzido a pena para sete anos de prisão e mantido o regime fechado para início do cumprimento da pena. Porém, nesse julgamento, três desembargadores apresentaram votos com penas diferentes.

Diante disso, a defesa de Sari entrou com novo recurso, chamado embargos infringentes, analisado nesta quinta pela Seção Criminal, para tentar fazer prevalecer o voto da desembargadora Daisy Andrade, que reduziria a pena para seis anos de prisão e o regime inicial para o semiaberto.

Entre os argumentos da defesa, a pouca idade de Miguel não deveria ter sido considerada para aumentar a pena por já fazer parte do crime de abandono de incapaz - tese que não foi acolhida pela maioria dos desembargadores. O julgamento desta quinta teve duração de cerca de 1h30. A defesa de Sari ainda poderá tentar recorrer ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

OPOSIÇÃO RECLAMA

Andrei falta a sessão para esclarecimentos em comissão da Câmara

RAISA TOLEDO/AE

A ausência do diretor-geral da Polícia Federal Andrei Rodrigues em sessão da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados gerou críticas de parlamentares da oposição na quarta-feira. Ele havia sido convidado para prestar esclarecimentos sobre a prisão do ex-deputado Alexandre Ramagem nos Estados Unidos e os desdobramentos do caso, ocorrido em abril.

Segundo o colegiado, a PF havia confirmado o encontro e comunicado a ausência "às vésperas" da sessão, sem apresentar justificativa. Como se tratava de um convite, não uma convocação, o convidado não é obrigado a comparecer.

Ainda na quarta-feira, a comissão aprovou dois requerimentos de convocação do ministro da Justiça e Segurança Pública, Wellington César Lima e Silva. O grupo quer ouvir sobre os mesmos temas na próxima reunião, marcada para o dia 27.

Vice-presidente do colegiado, o deputado federal Marcel van Hattem (Novo-RS) conduziu a sessão e afirmou que o não comparecimento representa "grave desconsideração institucional" para com a Comissão e a Câmara.

"O silêncio, a evasiva e a recusa em comparecer ao Parlamento jamais fortalecem as instituições republicanas. O comparecimento do Sr. Andrei Rodrigues não constitui

favor pessoal, tampouco liberalidade administrativa. Trata-se de dever inerente ao regime democrático, ao princípio republicano e ao necessário controle político exercido pelo Poder Legislativo", disse.

Segundo ele, o primeiro convite foi feito em 5 de maio, e a Polícia Federal confirmou presença para uma audiência no dia 13, posteriormente cancelada por viagem previamente agendada. A nova data foi sugerida pela própria PF, afirmou van Hattem.

Além do parlamentar gaúcho, os deputados General Girão (PL-RN), Cabo Gilberto Silva (PL-PB), Evair Vieira de Melo (PP-ES) e Sóstenes Cavalcante (PL-RJ) criticaram a ausência do diretor-geral da corporação.

A prisão de Ramagem em abril mobilizou também as comissões de Segurança Pública da Câmara e do Senado. No início do mês, o colegiado da Câmara aprovou convite para ouvir o delegado da PF Marcelo Ivo, que atuava como oficial de ligação da PF em Miami. Também foi feito um requerimento de informação ao ministro da Justiça para esclarecimento da atuação da Polícia Federal no episódio.

Já no Senado, a Comissão de Segurança Pública aprovou convites a Andrei Fernandes e a Marcelo Ivo, que foi retirado da unidade em que trabalhava em cooperação internacional após o a prisão do ex-deputado Ramagem.

Nota**HADDAD SOBRE DISPUTA DE MARINA E FRANÇA AO SENADO: 'GOSTARIA QUE TIVESSE RESOLVIDO'**

O ex-ministro da Fazenda e pré-candidato ao governo de São Paulo Fernando Haddad (PT) afirmou ontem, que pretende definir até o início de junho a composição de sua chapa, incluindo o nome para vice-governador e os dois candidatos ao Senado. Os nomes cotados são os ex-ministros do Empreendedorismo, Márcio França (PSB); do Planejamento, Simone Tebet (PSB); e do Meio Ambiente, Marina Silva (Rede). Há, porém, um impasse entre França e Marina pela segunda vaga ao Senado, uma vez que a primeira deve ficar com Tebet. "Gostaria que já estivesse resolvido, mas acredito que, até o fim do mês ou começo do mês que vem, a gente resolve", disse Haddad.

OPERAÇÃO VÉRNIX

Polícia: Deolane lavou um 'oceano de dinheiro do PCC'

FAUSTO MACEDO E MARCELO GODOY/AE

Advogada e influenciadora Deolane Bezerra dos Santos (foto), presa ontem, na Operação Vêrnix - força-tarefa da Delegacia-Geral de Polícia Civil e da Procuradoria-Geral de Justiça de SP - lavou um "oceano de dinheiro do PCC", informaram os investigadores que a espreitavam desde que embarcou para a capital italiana, no dia 26 de abril.

"Ela é beneficiária de uma fortuna repassada por uma transportadora controlada pela facção", anota o delegado Edmar Rogério Dias Caparroz, da Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Venceslau, onde fica situada a Lopes Lemos Transportes Ltda, ao lado da Penitenciária II, onde o esquema foi instalado.

A defesa de Deolane não foi localizada para se manifestar. O espaço está aberto.

Deolane teve seu nome lançado na Difusão Vermelha da Interpol quando os investigadores constataram, nas redes sociais da influenciadora, que ela estava passeando em Roma. Ela iria ser detida no exterior, mas antecipou seu retorno ao Brasil para quarta-feira, porque tinha um compromisso agendado na Polícia Federal para renovação de seu passaporte nesta quinta-feira, às 10 horas - ao qual não pôde comparecer porque, às 6 horas, foi capturada em sua residência de Tamarandé, na Grande São Paulo.

A Operação Vêrnix indica que Deolane controlava 35 empresas de fachada, todas com o mesmo endereço, em um modesto conjunto habitacional no pequeno município de Martinópolis, a 550 quilômetros da capital paulista. Por meio dessa teia de pessoas jurídicas sem nenhuma atividade formal, a influenciadora, que tem 20 milhões de seguidores, teria captado grandes somas repassadas pela transportadora, sob gestão da cúpula do PCC, segundo os investigadores.

Por ordem do juiz Devysson Heberth dos Reis, da 3.ª Vara do Foro de Presidente Venceslau, foram bloqueados R\$ 327 milhões em ativos financeiros e bens imóveis, inclusive carros de luxo de Deolane e de seus aliados, entre eles o número 1 da organização, Marco Willians Herbas Camacho, o Marcola ou "Narigudo", e seu irmão, Alejandro Juvenal Herbas Camacho Júnior, que mesmo já presos também



REPRODUÇÃO

foram alvos de ordem de prisão na Operação Vêrnix

Foram decretadas ainda a prisão de seis dos acusados - Deolane, Marcola, Alejandro, e de Leonardo Alexander e Paloma Herbas Camacho - filhos de Alejandro - e de Everton de Souza, apontado como intermediário dos irmãos Camacho. Forma cumpridos os mandados dos três primeiros. Paloma, que está na Espanha, e Leonardo, que está na Bolívia também tiveram seus nomes incluídos na Difusão Vermelha da Interpol.

PEJOTIZAÇÃO DO CRIME

"Descobrimos a pejotização do crime organizado", disse o procurador-geral de Justiça Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, em referência ao grupo de sociedades de papel sem nenhum funcionário efetivo que Deolane mantinha em seu nome. "Alcançamos o andar de cima do crime organizado que ingressou na economia formal, primeiro com postos de combustíveis e empresas de ônibus, e agora com transportadoras", arremata o chefe do Ministério Público paulista. Os investigadores dizem que a influenciadora "lavou um oceano de dinheiro".

"Aqui em São Paulo não temos receio do crime organizado", disse o secretário de Segurança Pública do Estado, Osvaldo Nico Gonçalves.

Especificamente de Deolane, indicada por organização criminosa e lavagem de dinheiro, o juiz confiscou R\$ 27.002.774,72, incluindo na medida restritiva suas pessoas jurídicas (Bezerra

Publicidade e Comunicação Ltda., Bezerra Produções Artísticas Ltda. e Deolane Bezerra Holding Participações Ltda).

Outros R\$ 9.400.655,21 foram bloqueados de contas atribuídas a Everton de Souza, o "Player", e a Pizzaria Chatubão Ltda - ele seria o operador financeiro e intermediador entre a cúpula da facção e o "gestor" da transportadora, Ciro Cesar Lemos.

"Orientava a destinação dos valores e indicava contas receptoras. Seu perfil financeiro pessoal revela volume expressivo de créditos com inúmeros depósitos em espécie, fracionados, realizados em diferentes praças, em padrão consistente com a ocultação da origem dos recursos", diz a polícia.

O delegado-geral da Polícia Civil, Artur Dian, destaca que Everton mantém "estreitas relações" com Deolane. De um sobrinho de Marcola, Leonardo Alexander Ribeiro Herbas Camacho, o juiz mandou embargar R\$ 8.595.618,26.

A polícia crava que Deolane, identificada como beneficiária de valores oriundos da Lopes Lemos Transportes, recebidos em contexto de "acerto" e "fechamento" financeiro - e não como remuneração por serviços advocatícios ou qualquer outra contraprestação lícita identificável -, "apresenta o perfil característico de integrante do núcleo financeiro da organização com elevada capacidade de movimentação econômica e projeção pública".

DECISÃO DO JUIZ

Relatórios de Inteligência Fi-

nanceira do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) e o afastamento do sigilo da influencer "confirmam movimentações vultosas, incompatíveis com os rendimentos declarados".

"O conjunto de suas pessoas jurídicas, entre elas a Bezerra Publicidade e Comunicação Ltda., Bezerra Produções Artísticas Ltda., Deolane Bezerra Holding Participações Ltda. e DB Santos Apoio Administrativo e Financeiro Ltda, exibe características estruturais de veículos de lavagem", destaca o inquérito da Operação Vêrnix. A Polícia cita endereços fictícios em imóveis residenciais singelos em municípios do interior paulista (Santo Anastácio e Martinópolis), sem qualquer indicativo de atividade operacional verificada em campo, compartilhando os mesmos endereços com dezenas de outras empresas e o mesmo contador, vinculado também às pessoas jurídicas de Everton "Player".

"A ostentação pública e reiterada de padrão de vida elevado, documentada em redes sociais ao longo de anos - viagens internacionais, veículos de luxo (Lamborghini Huracán, McLaren), aeronaves -, segundo relatório da Polícia Civil, é frontalmente incompatível com as informações fiscais conhecidas e contribui para a conclusão investigativa de que seu patrimônio é, ao menos em parte, produto ou proveito da lavagem de capitais praticada em benefício da organização", ressalta o juiz.

CORRUPÇÃO

Fundo ligado à Refit repassou R\$ 14 mi para empresa da família de Ciro Nogueira

AGUIRRE TALENTO E VINÍCIUS VALFRÉ/AE

A investigação da Polícia Federal sobre um esquema de sonegação e corrupção da Refit, conglomerado do setor de combustíveis controlado por Ricardo Magro, detectou um pagamento de R\$ 14,2 milhões de um dos fundos ligados ao grupo para uma empresa da família do senador Ciro Nogueira (PP-PI) que leva o nome do parlamentar.

Procurado, ele confirmou o pagamento e disse que a transação é referente à venda de um terreno para construção de uma distribuidora de combustíveis, de forma regular e declarada às autoridades.

A transação financeira foi informada ao Supremo Tribunal Federal (STF), que autorizou na semana passada a Operação Sem Refino. A PF mirou o ex-governador do Rio Cláudio Castro (PL) e expediu mandado de prisão contra Ricardo Magro, atualmente no exterior e considerado foragido. O nome dele foi incluído na

lista de foragidos da Interpol.

O empresário é o líder do grupo apontado pela Receita Federal como o maior devedor contumaz de impostos do Brasil, com dívidas que superam R\$ 26 bilhões. Magro é investigado por fraudes, sonegação de ICMS e lavagem de dinheiro, com foco no setor de combustíveis.

O pagamento à empresa de Ciro Nogueira ainda será aprofundado pelas investigações. Um ex-assessor dele chegou a ser alvo de busca e apreensão, mas o senador não foi alvo da Sem Refino. No início do mês, ele sofreu busca e apreensão determinada no âmbito da Compliance Zero, que apura fraudes do Banco Master. Segundo a PF, o senador recebeu "vantagens indevidas" em troca do auxílio a Vorcaro em projetos no Congresso. A PF cita "pagamentos mensais" de R\$ 300 mil e até R\$ 500 mil.

Na investigação sobre a Refit, a PF analisou a contabilidade de vários fundos e empresas ligadas ao conglomerado de Ricardo Magro. Uma dessas empresas, a

Athena, dona de imóveis suspeitos de serem operados pelo grupo Refit, recebe pagamentos de fundos ligados ao grupo, como o EUV Gladiador. As conexões do fundo chegam até a uma holding no exterior que também pertence ao grupo, segundo a PF.

A PF detectou a transferência de R\$ 14,2 milhões da Athena, "principal beneficiária" do fundo, para a empresa Ciro Nogueira Agropecuária e Imóveis. A contabilidade não informa o motivo do pagamento nem dá detalhes sobre o negócio, o que deve ser aprofundado em um próximo momento da investigação.

O senador não aparece, hoje, entre os sócios da firma que carrega o nome dele. Os donos são familiares do parlamentar, e Ciro Nogueira diz que na época da negociação, em 2024, detinha apenas 1% de participação.

A mesma investigação também havia encontrado repasses de R\$ 1,3 milhão de empresa ligada à Refit a Jonathas Assunção Salvador Nery de Castro, ex-secretário executivo da Casa Civil

durante a gestão de Ciro Nogueira no governo Bolsonaro. Ele foi alvo de busca e apreensão na operação. A reportagem tenta localizar a defesa dele.

"Os valores creditados foram rapidamente transferidos diretamente ao próprio beneficiário final JONATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO, cerca de R\$ 1.325.000,00. Tal padrão evidencia baixa permanência dos recursos na conta, típico de empresa de passagem, sem identificação de despesas operacionais compatíveis com a atividade declarada de consultoria, como folha de pagamento, estrutura administrativa relevante ou custos técnicos proporcionais aos valores recebidos. Cabe destacar que JONATHAS ASSUNÇÃO ocupou o cargo de Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República, função na qual atuava como principal auxiliar do então Ministro da Casa Civil, o atual Senador CIRO NOGUEIRA, a quem estava diretamente subordinado", escreveu a Polícia Federal.

CONGRESSO

Municípios caloteiros poderão receber recursos federais

ANDREIA VERDÉLIO/ABRASIL

O Congresso Nacional, presidido pelo senador Davi Alcolumbre, derrubou, ontem, vetos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva a quatro dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026. Um deles permite que municípios com até 65 mil habitantes inadimplentes com a União possam realizar convênios e receber recursos federais.

Com a derrubada dos vetos, os dispositivos da lei passam a ser válidos e os textos seguem para promulgação.

O trecho que entrará em vigor estabelece que esses municípios não dependam de adimplência fiscal para a emissão de nota de empenho, a realização das transferências de recursos e a assinatura de convênios, bem como a doação de bens, materiais e insumos.

Na justificativa do veto, o presidente Lula argumentou que a

obrigatoriedade de adimplência fiscal e financeira para a celebração de transferências voluntárias está estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), a qual define normas de finanças públicas destinadas à responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Artigo 163 da Constituição Federal.

Assim, não caberia à LDO, como lei ordinária de caráter temporário, afastar a aplicabilidade de lei complementar.

Além disso, segundo o governo federal, todas as possíveis exceções à inadimplência, referentes a ações de educação, saúde, assistência social, emendas parlamentares individuais e de bancada, já estão contempladas na legislação.

A mensagem de veto lembra ainda que a dispensa de adimplência para receber transferências voluntárias viola outro trecho da Constituição (Artigo 195, parágrafo 3º), que proíbe o Po-

der Público de beneficiar aqueles que devem à Seguridade Social.

Com a decisão do Congresso Nacional, a expectativa é que pelo menos 3,1 mil municípios sejam beneficiados.

VETOS DERRUBADOS

Outros dois trechos da LDO que serão promulgados estabelecem que a União destine recursos orçamentários para a construção e a manutenção de rodovias estaduais e municipais, para integrar transportes e escoar a produção, e para a malha hidroviária brasileira, mesmo que não sejam de competência federal. Ao justificar o veto, a Presidência argumentou que isso amplia de forma significativa as exceções à competência da União, o que poderia descaracterizar a finalidade dos programas e ações orçamentárias, contrariando os princípios da especialização e da vinculação da despesa. Mas dispositivos seme-

lhantes existem desde a LDO de 2008. Também foi derrubado o veto ao dispositivo que permite a doação de bens, valores ou benefícios pela administração pública em período eleitoral. Para o Executivo, o tema não está incluído entre as competências da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a medida cria exceção à norma de direito eleitoral.

O líder do governo no Congresso, o senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) explicou que o Executivo concordou com a derrubada desses quatro vetos para atender os pequenos municípios. Por outro lado, ele declarou que o governo defendia a manutenção do desfofo eleitoral na questão das doações, período em que a lei restringe ações do poder público para evitar uso da máquina pública nas eleições.

Ao todo, a Presidência da República vetou 44 dispositivos da LDO de 2026. O Congresso Nacional ainda precisa analisar outros 40 vetos.

ARACRUZ

Lula anuncia ações para fortalecer culturas tradicionais e populares

CAMILA BOEHM/ABRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a ministra da Cultura, Margareth Menezes, participaram, ontem, da cerimônia da 6ª Teia Nacional dos Pontos de Cultura, no município de Aracruz, no Espírito Santo.

Na ocasião, foram assinados pelo governo federal o decreto de reestruturação do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) e a criação da Política Nacional para as Culturas Tradicionais e Populares.

Foram assinadas também as portarias que regulamentam a Rede Nacional de Mestres e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares e o Programa Festejos Populares do Brasil.

“É uma alegria imensa ver de perto a força e a resistência dessa teia tecida a tantas mãos. Essa teia tecida com tanto esmero pelos ancestrais, pelos mestres e pelas mestras da cultura popular que vieram depois, e por todas e todos vocês que acrescentam mais e mais fios a esse novelo de tantas linhas e tantas cores. Uma teia que reverencia o passado, abraça o presente e aponta para o futuro do Brasil que estamos tecendo juntos todos os dias, fio por fio”, disse o presidente, ao auditório lotado do Sesc Formosa.

O local, que tem capacidade para mais de 2 mil pessoas, foi ocupado por representantes das culturas de todas as regiões do país. No palco, junto às autoridades de governo e de entidades culturais, estavam os grupos Guerreiros Tupinikim e Aguidavi do Jeje, que participaram do início da cerimônia com manifestações artísticas.

O hino nacional foi entoado pela cantora Luedji Luna, com acompanhamento instrumental dos grupos.

Além disso, uma apresentação das bandas de congo da região, como as de São Sebastião da Barra do Riacho e São

Benedito de Itaparica, antecedeu a cerimônia.

CULTURAS INDÍGENAS

A ministra Margareth Menezes anunciou a instauração do comitê que vai tratar do Plano Nacional de Culturas Indígenas.

“Uma importante entrega que faremos e que está sendo construída coletivamente com as organizações indígenas, a fim de que as políticas culturais alcancem da melhor forma aqueles que mantêm a floresta em pé, que preservam os biomas e que combatem no dia a dia o desastre climático”, anunciou.

Na cerimônia, houve ainda a distribuição de placas de identificação aos pontos de cultura cujos representantes estavam presentes. Posteriormente, as placas serão enviadas a todos os cerca de 16 mil pontos de cultura certificados no país, no contexto da Política Nacional de Cultura Viva.

“Dezesseis mil pontos de cultura espalhados por mais de 2,2 mil municípios, 16 mil pontos de luz pulsando nas periferias, favelas, assentamentos rurais, quilombos e territórios indígenas. São 16 mil pontos de representações culturais que vão da matriz africana ao hip hop e demais expressões contemporâneas”, destacou Lula sobre os pontos de cultura.

CULTURA VIVA

Há 22 anos, foi criado o Programa Cultura Viva, com o objetivo de apoiar e fortalecer iniciativas culturais de base comunitária, tornando-se política nacional ao ser instituído por lei em 2014. Os Pontos e Pontões de Cultura, espalhados por todo o país, fazem parte dessa política.

Segundo o governo federal, as ações da atual gestão têm o objetivo de fortalecer as políticas públicas do setor e possibilitar a continuidade das ações culturais desenvolvidas nas comunidades.

CASO MASTER

Polícia Federal recusa proposta de delação premiada de Vorcaro

ALEX RODRIGUES/ABRASIL

A Polícia Federal (PF) decidiu não endossar a proposta de acordo de colaboração premiada que vinha discutindo com o banqueiro Daniel Vorcaro, do Banco Master, e com seus advogados.

Os agentes federais responsáveis julgaram inconsistentes as informações fornecidas por Vorcaro, confrontando-as com as provas e indícios reunidos desde 2024, quando a PF começou a apurar, a pedido do Ministério Público Federal (MPF), a emissão de títulos de créditos financeiros sem a devida cobertura.

Segundo fontes da corporação, a decisão já foi comunicada ao ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal

(STF), relator do inquérito que apura denúncias de fraudes bilionárias contra o Sistema Financeiro Nacional, mas não inviabiliza tratativas futuras, caso o banqueiro apresente informações relevantes.

Já a Procuradoria-Geral da República (PGR) segue avaliando a proposta de delação premiada apresentada pelo dono do conglomerado Master, instituição financeira que o Banco Central liquidou extrajudicialmente em novembro de 2025.

Preso preventivamente durante a primeira fase da Operação Compliance Zero, em 18 de novembro do ano passado, Vorcaro, de 42 anos, passou dez dias detido até ser libertado por força de uma decisão do Tribunal Regional Federal (TRF) da

1ª Região.

Ele voltou a ser detido em 4 de março deste ano, quando a PF deflagrou a terceira fase da operação. Em 19 de março, como parte das tratativas para o fechamento de um acordo, Vorcaro passou a ocupar uma sala especial da Superintendência da PF em Brasília. Esta semana, com a deterioração das negociações, ele foi transferido para uma cela da superintendência, de onde pode voltar para a Penitenciária Federal, onde estará sujeito a regras muito mais rígidas.

PALAVRA FINAL

A palavra final sobre a validade da delação de Vorcaro será do ministro André Mendonça. Caberá ao ministro homologar o

eventual acordo de delação do banqueiro.

De acordo com a Lei de Organização Criminosa (Lei 12.580/2013), Mendonça não pode participar da fase de negociação entre a PF, a PGR e a defesa de Vorcaro.

Dessa forma, se a procuradoria aceitar a proposta, as cláusulas da colaboração deverão ser submetidas ao ministro.

A partir da homologação, Vorcaro poderá usufruir dos benefícios que forem acordados, como redução de pena.

Também ficarão válidas as eventuais obrigações, entre elas, a devolução de dinheiro obtido por meio das fraudes envolvendo o Banco Master e a obrigação de ele revelar tudo o que sabe sobre as fraudes.

Vorcaro mandou apagar reportagem sobre filme de Bolsonaro: 'Muito ruim'

Novas mensagens do banqueiro Daniel Vorcaro mostram que o dono do Banco Master teve influência na estratégia de divulgação do filme "Dark Horse", sobre a história do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

Em agosto de 2025, Vorcaro reclamou para o empresário Thiago Miranda, sócio do Portal Leo Dias, que havia sido publicada uma reportagem sobre a produção, e o texto foi apagado. O portal só voltou a tratar sobre o filme em dezembro daquele ano. As informações são do site Intercept Brasil.

O filme sobre Bolsonaro teve mais de 90% do seu orçamento bancado com dinheiro de Vor-

caro, preso e investigado por fraudes financeiras. O dinheiro foi um pedido do senador e pré-candidato à Presidência Flávio Bolsonaro (PL-RJ).

Karina Ferreira da Gama, dona da produtora GoUp, responsável pela longa-metragem, diz que o orçamento já realizado do filme está em cerca de US\$ 13 milhões (o equivalente a R\$ 65,7 milhões). Flávio admitiu que recebeu do banqueiro mais de US\$ 12 milhões (cerca de R\$ 60,6 milhões) para "patrocinar" o filme.

De acordo com o Intercept Brasil, em 1.º de agosto de 2025, Vorcaro enviou uma mensagem a Miranda: "Opa tudo bem? Achei que divulgar que tá fazen-

do o filme muito ruim, não acha?", escreveu o dono do Master. A divulgação de "Dark Horse" ainda não havia começado - o teaser da obra se tornou público pela primeira vez no início de dezembro daquele ano.

Miranda concordou e disse que tentaria descobrir o que havia acontecido para que o texto tivesse sido publicado. "Acho muito!! Tínhamos combinado de não divulgar nada. Vou entender agora com o Mário", respondeu o empresário. A reportagem cita que a referência pode ser ao deputado federal Mário Frias (PL-SP), produtor-executivo do filme.

Em resposta, Vorcaro disse:

"Mas soltou no Leo. Mto ruim". Miranda, então, afirmou que pediria para apagarem o texto. "Acabei de ver. Vou pedir pra apagar", falou.

Na sequência, o empresário afirmou que conversou com Mário e Flávio, em possível referência ao senador. Ele justificou que a reportagem no Leo Dias havia sido publicada pelo início das gravações e dos testes. "Acaba vazando. Mas não vai aparecer nome de ninguém. Eles me garantiram isso. Já mandei deletar", disse Miranda. A reportagem intitulada "História de Bolsonaro vira filme nos EUA; ex-presidente será retratado como herói" foi apagada.

Nota

TSE TORNA INELEGÍVEL E ANULA VOTOS RECEBIDOS POR EX-DEPUTADO DO CEARÁ

O plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu ontem anular os votos recebidos pelo ex-deputado federal Heitor Freire (União-CE) nas eleições 2022, determinando assim uma retotalização de votos no estado. Pela decisão, que manteve a cassação, o ex-parlamentar fica também inelegível. Ele foi condenado pela Justiça Eleitoral por gastos de campanha considerados ilícitos, em valores que chegam a R\$ 1,6 milhão. O TSE encerrou nesta quinta o julgamento de um recurso do Ministério Público Eleitoral (MPE) contra decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE). Contrariando a jurisprudência, o TRE-CE tinha dado decisão para preservar os

votos recebidos pelo ex-deputado no quociente eleitoral. Dessa forma, os votos continuaram a ser computados para seu partido. Com a decisão de agora anular os votos recebidos por Freire, um novo cálculo do quociente eleitoral deve ser realizado para a bancada cearense. A depender do resultado, é possível que o União perca uma cadeira na Câmara, em favor de outro partido. A cassação de Heitor Freire foi decidida em 2024 pelo TRE, pela não comprovação de R\$ 618 mil em gastos de campanha, bem como pelo gasto de mais de R\$ 1 milhão com serviços de advocacia e contabilidade, valor muito superior ao de outros candidatos do Ceará. Ao longo do processo, a defesa do ex-deputado negou irregularidades e alegou que os serviços pagos com advogados e contadores teriam sido compartilhados com outros candidatos do partido.

ESPAÑA

Filho do dono da Mango teve 'papel premeditado' na morte do pai, diz juíza

O herdeiro da rede varejista Mango, Jonathan Andic, desempenhou "um papel ativo e premeditado" na morte do pai, Isak Andic, segundo uma decisão judicial à qual a agência de notícias Reuters teve acesso.

Jonathan chegou a ser detido e levado a um tribunal em Martorell, na comunidade autônoma da Catalunha, na terça-feira passada, mas pagou uma fiança de € 1 milhão (cerca de R\$ 5,8 milhões) para evitar a prisão preventiva.

Isak morreu em 14 de dezembro de 2024, aos 71 anos, após cair de um penhasco durante uma caminhada em uma área montanhosa nos arredores de Barcelona. Jonathan, o mais velho de seus três filhos, era a única pessoa que o acompanhava.

Procurada pela Reuters, a defesa de Jonathan não retornou às tentativas de contato. Um porta-voz da família Andic se recusou a comentar o caso.

O documento ao qual a agência teve acesso faz parte de uma investigação preliminar da Justiça da Catalunha. Até o momento, Jonathan não foi formalmente acusado de nenhum crime.

Em um trecho do despacho divulgado pela Reuters, a juíza Raquel Nieto Galvan afirmou que há "evidências suficientes" para sugerir que a morte de Isak "pode não ter sido acidental" e que Jonathan "desempenhou um papel ativo e premeditado na morte do pai".

Segundo a magistrada, pai e filho tinham uma relação ruim devido à "obsessão por dinheiro" de Jonathan, "a ponto de pedir herança ao pai enquanto ele ainda estava vivo". Em mensagens no WhatsApp, ele expressava "sentimentos de ódio, ressentimento e pensamentos sobre morte, culpando o pai por sua situação".

Ela apontou que Jonathan procurava uma forma de receber a herança enquanto o pai ainda estivesse vivo "ou que a figura paterna deixasse de existir, seja em seus pensamentos ou na realidade".

Raquel escreveu que testemunhas disseram que a crise no relacionamento dos dois começou em 2015, quando o pai deu mais responsabili-

des ao filho na Mango, mas depois as retirou sem aviso prévio, o que teria provocado em Jonathan "uma crise em nível profissional, pessoal e familiar, especialmente com o pai".

A Reuter afirmou que, ao ser questionado sobre a situação, Jonathan confirmou que o pai retirou parte de suas responsabilidades, mas negou que existisse qualquer ressentimento entre eles.

Em outro trecho do documento publicado pela agência, a juíza disse que, em 2024, Jonathan descobriu os planos do pai de alterar o testamento para criar uma fundação voltada a ajudar pessoas carentes, o que teria provocado "uma mudança marcante" em seu comportamento.

Questionado sobre o local da morte do pai, Jonathan respondeu que só havia visitado a região uma vez, duas semanas antes do acidente. No entanto, o rastreador de seu carro indicou que ele passou pela local nos dias 7, 8 e 10 de dezembro. No dia da queda de Isak, ele havia chamado o pai para fazer uma trilha e conversar a sós.

Segundo o despacho, Jonathan também apresentou versões conflitantes dos acontecimentos em duas ligações aos serviços de emergência e em depoimento à polícia.

Após quatro simulações do caso, os investigadores concluíram que a marca deixada no local e a forma como o corpo caiu eram incompatíveis com um escorregão. Eles apontaram que Isak caiu primeiro com os pés e descartaram a hipótese de que ele tivesse tropeçado, já que não havia ferimentos nas palmas das mãos.

Jonathan disse aos policiais que o pai caiu ao parar para tirar fotos. No entanto, o celular de Isak foi encontrado no bolso dele e continha apenas imagens feitas no início da trilha.

Ainda segundo o documento, Jonathan também alegou ter perdido o próprio telefone três meses após a morte do pai, durante uma viagem a Quito, no Equador. No entanto, a juíza apontou que a data coincidiu com o período em que foram publicadas matérias sobre a reabertura da investigação.

FRANÇA

Justiça condena Airbus e Air France por acidente

ALEX RODRIGUES/ABRASIL

A Justiça francesa reconheceu, ontem, a total responsabilidade das empresas Air France e Airbus pelo acidente com o voo AF447, que matou 228 pessoas, incluindo 58 brasileiros, em 1º de junho de 2009.

Em abril de 2023, a Justiça absolveu as duas companhias, em primeira instância, das acusações criminais, mas admitiu a responsabilidade civil da Air France e da Airbus pela queda do avião Airbus A330-203 em meio ao Oceano Atlântico, durante um voo entre o Rio de Janeiro e Paris.

Parentes das vítimas recorreram da sentença de 2023 e, em 2025, o Ministério Público (MP) francês passou a atuar pela condenação das duas companhias, por imprudência e negligência.

Nesta quinta-feira, ao acatar a recomendação do MP e reverter a decisão de 2023 de um tribunal inferior, a Corte de Apelações de Paris condenou a Air France e a Airbus a pagarem multa por homicídio culposo (quando não há a intenção de matar) por negligência. O teto da multa é de 225 mil euros, o equivalente a cerca de R\$ 1,3 milhão, para cada empresa.

Vice-presidente da Associação de Familiares das Vítimas do Voo Air France 447, o consultor Maarten Van Sluys disse à Agência Brasil que a decisão desta quinta-feira representa um "alívio" para os parentes e amigos dos 216 passageiros e 12 tripulantes de 33 nacionalidades que morreram a bordo da aeronave. Ele perdeu a irmã, a assessora de imprensa Adriana Van Sluys, no acidente.

"O resultado é o que esperávamos: uma condenação por homicídio culposo. Entendemos que isto é uma vitória moral incomensurável, pois muito mais do que valores monetários, que acabam sendo irrisórios em

se tratando de empresas deste porte, agora temos um certificado da culpa da Air France e da Airbus", disse Sluys.

Sluys, que acompanhou remotamente o julgamento desta quinta-feira, afirmou que tão logo a decisão judicial foi anunciada, as empresas manifestaram intenção de recorrer da sentença.

"É uma decisão reparatória dos danos morais causados a tantas famílias e estamos muito aliviados. Temos a sensação de que a justiça foi feita e que posso dizer a minha irmã que nossa luta (para fazer justiça às vítimas) não foi em vão", acrescentou Sluys.

MENOS DIVERGÊNCIA

Irã discute resposta à proposta dos EUA e elogia versão mais recente

GEOVANNA HORA/AE

O Irã discute qual resposta dará à proposta enviada pelos Estados Unidos para colocar fim ao conflito e avalia que a última versão "reduziu, em certa medida, as divergências".

A informação foi publicada ontem, pela agência de notícias estatal iraniana ISNA, que não citou fontes nem informou quando o país pretende responder oficialmente à proposta.

Segundo a ISNA, o texto está sendo discutido em Teerã "em torno do quadro geral, de alguns detalhes e de medidas de construção de confiança como garantia". Apesar de destacar que

a proposta reduziu as divergências, a agência afirmou que "a diminuição dessas lacunas depende do fim da tentação de guerra do lado de Washington".

O porta-voz do Ministério das Relações Exteriores do Irã, Esmaeil Baghaei, confirmou que o país recebeu "as opiniões" dos EUA e que está "analisando-as", em uma declaração divulgada pela agência de notícias estatal iraniana Nour News.

EUA e Irã estão em um frágil cessar-fogo há mais de um mês. Desde então, os dois lados tentam chegar a um consenso sobre as condições para o fim definitivo do conflito, por intermédio do Paquistão.

A principal discordância está relacionada ao programa nuclear iraniano. Enquanto os EUA exigem que Teerã não apenas suspenda seu programa nuclear, mas também transfira o urânio enriquecido para outro país, o Irã afirma que o respeito ao seu direito de manter um programa nuclear pacífico, incluindo o enriquecimento de urânio, é negociável.

Entre as outras exigências iranianas estão o fim da guerra em todas as frentes, inclusive no Líbano, a compensação pelos danos causados durante o conflito para fins de reconstrução e o fim do bloqueio marítimo imposto pelos EUA a Teerã.

O presidente dos EUA, Donald Trump, disse na terça-feira, que daria "dois ou três dias" ao Irã para chegar a um acordo, mas depois sugeriu que poderia esperar até uma semana.

"Talvez sexta, sábado, domingo, algo assim, talvez no início da próxima semana. Um período de tempo limitado, porque não podemos deixar que eles tenham uma nova arma nuclear", disse.

Ele acrescentou ainda que esteve "a uma hora" de atacar o país e afirmou que os bombardeios "estariam acontecendo agora mesmo" se não tivessem sido suspensos. "Os navios estão todos carregados, estão lotados até a boca", disse.

GUERRA

Alemanha propõe status especial da UE para Ucrânia

O chanceler da Alemanha, Friedrich Merz, defendeu que a União Europeia (UE) ofereça à Ucrânia um status de "membro associado" e intensifique os esforços diplomáticos para encerrar a guerra com a Rússia, segundo carta obtida pela Associated Press ontem.

A proposta surge enquanto o bloco europeu avalia abrir uma via própria de negociações com o presidente russo, Vladimir Putin, diante das dificuldades nas conversas mediadas pelos EUA e da mudança de foco de Washington para o conflito com o Irã.

Pelo plano de Merz, a Ucrânia participaria das reuniões da UE sem direito a voto e teria representantes sem voto na Comissão Europeia e no Parlamento Europeu. O chanceler afirmou que a medida "não seria uma adesão simplificada" e iria além do atual Acordo de Associação entre Kiev e Bruxelas. Ele também sugeriu um mecanismo de reversão caso a Ucrânia descumpra padrões democráticos. Merz reiterou apoio à abertura formal das negociações de adesão da Ucrânia à UE, posição já defendida pelo presi-

dente do Conselho Europeu, Antonio Costa, e pela presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen. O presidente ucraniano, Volodimir Zelenski, afirmou na quarta-feira passada que Kiev cumpriu todos os requisitos necessários para avançar no processo. A adesão, porém, depende da aprovação unânime dos 27 países do bloco em cada etapa das negociações. A Hungria vinha bloqueando o início das tratativas, embora a posição possa mudar após a formação de um novo governo em Budapeste.

Na carta, Merz afirmou que a proposta pode ajudar as atuais negociações de paz e reforçar a segurança europeia. Com o enfraquecimento da mediação dos EUA, países da UE discutem criar um canal paralelo de diálogo com Moscou. Entre os nomes cogitados para representar a Europa estão Angela Merkel e Mario Draghi.

Enquanto isso, Zelenski afirmou ontem que drones ucranianos atingiram durante a noite a refinaria de petróleo de Syzran, na Rússia, provocando um incêndio e grandes nuvens de fumaça.

LAÍS ADRIANA E THAIS PORSCH/AE

O presidente norte-americano, Donald Trump, disse os EUA vão receber o urânio enriquecido do Irã e que, provavelmente, vão destruí-lo. "Irã não vai ficar com urânio", enfatizou a repórteres ontem.

Em evento, Trump voltou a comentar que Teerã não pode ter uma arma nuclear e que, se o país persa não fechar acordo, "tomaremos medidas drásticas". "Estamos negociando; vamos conseguir acordo de um jeito ou de outro", acrescentou.

INTELIGÊNCIA

Produção militar do Irã se recupera mais rápido do que esperado

O Irã já retomou parte da produção de drones durante o cessar-fogo de seis semanas iniciado em abril, segundo avaliações da inteligência dos Estados Unidos obtidas pela CNN Internacional. De acordo com fontes ouvidas pela emissora, autoridades americanas consideram que o país reconstrói parte de sua estrutura militar em ritmo mais acelerado do que o inicialmente estimado após os ataques conduzidos por EUA e Israel.

As análises indicam que o Irã trabalha para recompor instalações de lançamento de mísseis, capacidade de produção de armamentos e sistemas militares

atingidos durante o conflito recente. Uma das estimativas citadas aponta que a capacidade iraniana de ataques com drones pode ser totalmente restaurada em até seis meses.

Fontes da inteligência americana afirmaram à CNN que o processo de reconstrução ocorre mais rapidamente por diferentes fatores, entre eles o fato de os ataques não terem causado o nível de destruição esperado por Washington e Tel Aviv. Além disso, o Irã teria recebido apoio de China e Rússia para manter parte da produção militar.

Segundo duas fontes ouvidas pela emissora, empresas chine-

porto de drones e "outras coisas de segurança" na Casa Branca, alegando que uma parte dos gastos com reforma é para segurança nacional.

O responsável pelas regras do Senado decidiu contra o financiamento de segurança destinado ao projeto do salão de baile da Casa Branca de Trump no sábado, após os democratas argumentarem que o dinheiro de segurança não pertence a ele. Trump afirmou que doadores privados financiarão o salão de US\$ 400 milhões. "Quero aumentar segurança da Casa Branca, mas consideram isso um

presente para mim", reclamou o republicano.

Ele qualificou como uma "decisão horrível" o bloqueio pelo Supre Corte das tarifas com base na Lei de Poderes Econômicos de Emergência Internacional (IEE-PA, em inglês) e que o governo provavelmente terá que reembolsar US\$ 149 bilhões em tarifas.

Trump voltou a chamar Cuba de "país falido", mas que os EUA querem ajudá-los. Sobre um decreto de inteligência artificial previsto para ser assinado nesta quinta, ele afirmou que o adiou por não gostar de certos aspectos, sem dar mais detalhes.

americana apontam que cerca de dois terços dos lançadores de mísseis iranianos sobreviveram aos ataques ou puderam ser recuperados durante o cessar-fogo.

Apesar dos danos causados pelas ofensivas americanas e israelenses, as análises sugerem que o programa militar iraniano sofreu um enfraquecimento significativo, mas não foi destruído. Uma das fontes ouvidas pela CNN afirmou que os prejuízos à base industrial de defesa do Irã devem atrasar a recomposição militar por meses e não por anos, como integrantes do governo americano chegaram a afirmar publicamente.